



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento nº 111, Centro - Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-2101

www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 11/2025

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando a **“contratação de um Técnico de Segurança do Trabalho para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir condições de segurança e saúde no ambiente de trabalho dos servidores públicos, prevenindo acidentes e garantindo o cumprimento das normas regulamentadoras de segurança no trabalho.

A ausência de uma qualificação profissional nessa área pode expor os trabalhadores a riscos que comprometam sua integridade física, além de gerar possíveis descumprimento da legislação trabalhista. O Técnico de Segurança do Trabalho desempenha um papel essencial na identificação de riscos, implementação de medidas preventivas e orientação dos servidores, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro, eficiente e produtivo.

Diante da relevância do tema e da necessidade de proteção dos servidores municipais, solicitamos que sejam impostas as providências cabíveis para viabilizar a contratação desse profissional, seja por meio de concurso público, processo seletivo ou outra modalidade legal.

Desta forma, aguarda-se que o chefe do Executivo Municipal adote as medidas administrativas necessárias para atender a esta indicação, na medida das possibilidades e da disponibilidade orçamentária do município.

Plenário, 14 de março de 2025.


João Martins Ferreira
Vereador


Ramiro Nogueira Barreiro
Vereador